**Projeto de LeI nº. 10/2023**

**ALTERA DISPOSITIVO DAS LEI MUNICIPAL Nº 1.953/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação em vigor

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, de que trata o [art. 3º da Lei Municipal nº 1.953](https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7950&cdDiploma=20011953#a3), de 28 de dezembro de 2001, mais três vagas para o cargo efetivo de Doméstica - Padrão 03.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**SEBERI/RS, FORTALEZA DO ALTO URUGUAI**

**EM 30 DE JANEIROEMBRO DE 2023**

**ADILSON ADAM BALESTRIN**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI Nº 10/2023**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores:**

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos a apreciação, discussão e votação deste conceituado parlamento, o Projeto de Lei em epígrafe que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar alteração dispositivo das Lei Municipal nº 1.953/2001, e dá outras providências.

Com o presente, encaminhamos a Vossas Excelências, para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que visa a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 1.953/2001, e dá outras providências.

Visa o presente Projeto de Lei majorar o número de cargos efetivos de Domésticas, eis que atualmente algumas servidoras estão em processo ou já se aposentaram, algumas solicitaram exoneração dos cargos, bem como a necessidade de domésticas junto a rede municipal de ensino aumentou, visto que para o ano letivo de 2023 cresceram significativamente o número de matrículas na nossa rede.

É imprescindível a atuação de uma profissional desta área junto aos mais diversos setores públicos as nossa municipalidade, no sentido de promover uma prestação de serviço de qualidade aos usuários.

Nesse sentido, contando com a costumeira compreensão de Vossas Excelências, entendendo que é de suma importância a aprovação da presente preposição, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta.

Atenciosamente

**Adilson Adam Balestrin**

**Prefeito Municipal**